

**INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL****Aviso n.º 5668/2024/2**

**Sumário:** Autoriza a abertura do procedimento concursal comum para assistente técnico na área de Apoio a Oficinas e Laboratórios, Engenharia Química e Biológica.

Ao abrigo do n.º 1 do artigo 22.º da Lei n.º 82/2022, de 29 de dezembro (LOE 2024) e para os efeitos conjugados do disposto nos artigos 30.º e 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com a alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e no artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro, na sua atual redação, torna-se público que por Despacho de 14 de novembro de 2023, da Presidente do Instituto Politécnico de Setúbal, foi autorizada a abertura, pelo período de 10 (dez) dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso (versão integral) na Bolsa de Emprego Público, de procedimento concursal comum, na modalidade de relação jurídica de emprego público, titulada por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em período experimental.

1 – Âmbito do recrutamento: O recrutamento é efetuado de entre trabalhadores com e sem relação jurídica de emprego público, nos termos do n.º 4 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), na sua atual redação.

2 – Carreira e Categoria: Assistente Técnico.

3 – Local de trabalho: Escola Superior de Tecnologia do Barreiro, do Instituto Politécnico de Setúbal, no Barreiro.

4 – Número de postos de trabalho a ocupar: 2 (dois).

5 – Caracterização do posto de trabalho: O assistente técnico na área de Apoio a Oficinas e Laboratórios – Engenharia Química e Biológica, desenvolve funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, designadamente: Gestão corrente dos Laboratórios; Apoio às atividades laboratoriais letivas, desenvolvidas por docentes nas áreas afetas aos referidos laboratórios, no âmbito dos ciclos de estudo ministrados no IPS; Apoio a projetos de investigação desenvolvidos por docentes do IPS nas áreas afetas aos laboratórios.

6 – Requisitos de admissão ao procedimento concursal – Os candidatos devem reunir os requisitos, gerais e especiais de admissão, até ao último dia do prazo de candidatura:

a) Reunir os requisitos gerais previstos no artigo 17.º da LTFP;

b) Possuir o 12.º ano de escolaridade.

7 – A publicação integral do presente Aviso, será efetuada no dia útil seguinte a esta publicação, na Bolsa de Emprego Público, acessível em [www.bep.pt](http://www.bep.pt) e na página eletrónica do IPS, acessível em [www.ips.pt](http://www.ips.pt) (Separadores: Serviços Centrais/DGP/Pessoal Não Docente/Procedimentos Concurrais), nos termos do n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

8 – Na tramitação do presente procedimento concursal serão cumpridas as disposições constantes no Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, relativamente ao tratamento de dados pessoais.

1 de março de 2024. – A Presidente, Prof.ª Doutora Ângela Lemos.

317445824